



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS CIDES-LESTE**

Praça Cesário Alvim, 11 Centro Caratinga – MG

CEP 35.300-055 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

**DECRETO Nº 09/2012**

“Dispõe sobre o Cancelamento de valores inscritos em Restos a Pagar 2011”

O Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o cancelamento de restos a pagar do exercício de 2011 não liquidados no valor total de R\$ 5.288,40 (cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) devido a não concretização da despesa

Art. 2º O Memorial Justificativo com o histórico da movimentação individual de cancelamento das contas segue em anexo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Regovem-se as disposições em contrário.

Caratinga, 31 de dezembro de 2.012.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA

Presidente